



ESTADO DE MATO GROSSO

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 566/74

Autoriza o Poder Executivo a Contrair um empréstimo no valor de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros), junto ao Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A, para fim que menciona.

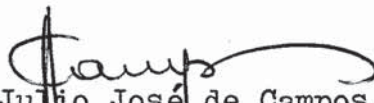
O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros), junto ao Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A, destinado a aquisição ' de um (1) veículo marca Wolkswagem tipo Kombi, ano de fabricação ' 1974, para a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município.

Artigo 2º Para garantia do empréstimo acima pleiteado ' fica o Poder Executivo autorizado a vincular parte da Verba Constan' te do Orçamento Municipal vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu**bl**icação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 1º de Fevereiro de 1974.


Engº Julio José de Campos
Prefeito Municipal